

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/08/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 226/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LESLEY GOMES REIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 20554427 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 028.850.601-40, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATOS Nº. 22/2022 E 24/2022 A 27/2022 – CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO 57º FESTEJOS DE SANTO ANTONIO QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO- MT, NO PERÍODO DE 04/06/2022 A 13/06/2022.

EMPRESAS:

- CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 33.754.105/0001-95.
- D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 29.177.070/0001-00
- SERTANEJO CLASSE A PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 97.552.355/0001-25
- FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS ME, CNPJ: 37.008.448/0001-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 10 de Agosto de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal